



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 468A/2024 - GPM/MPD

Pau D'arco-PA, 08 de outubro de 2024.

PUBLICADO EM

08/10/2024

Abryla Macedo Lacerda
Chefe de Gabinete
Decreto nº129/2024 - GPM/PD

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO REFERENTE AO
FORNECIMENTO DA CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL UNIÃO – ESPAÇO
EDUCATIVO RURAL E URBANO DE 06 SALAS
DE AULA MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
ESTADO DO PARÁ. CONTRATO Nº 2024/206.

A Secretária Municipal de Educação, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do **Contrato nº 2024/206**, firmado com a Empresa **CTHT BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº.35.651.632/0001-08.

Referente ao **objeto**: Engenharia especializada para executar (continuidade) obra de construção Da Escola Municipal De Ensino Fundamental **União** – espaço educativo rural e urbano de 06 salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE, que se encontra paralisada com 20,85% das obras executadas, situada no Travessão 2, logradouro: esquina com vicinal 05, Projeto de Assentamento Magdalena Riveti, Zona Rural, Pau D'arco – Pa.

Que deflagrou a licitação, na modalidade de Concorrência nº.007/2024-MPD-FME.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade concorrência Nº 007/2024-PMPD-FME

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor Yury Policarpo Dias Aquino, matrícula nº 05091, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.481.212.-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo **Contrato nº 2024/206**, no qual a Prefeitura Municipal de Pau D Arco-PA, é contratante, e a Empresa **CTHT BRASIL LTDA** é contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº. 007/2024, as notas fiscais/recibos relativa (o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - Manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - Gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - Comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



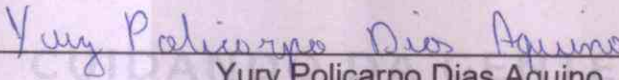
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **Contrato nº 2024/206.**

Pau D'arco, 08 DE OUTUBRO de 2024.

Fredson Pereira da Silva
Prefeito Municipal


Fredson Pereira da Silva
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 468A/2024 - GPM/PMPD** e das funções que lhes são inerentes, em 08 / 10 /2024.


Yury Policarpo Dias Aquino
Servidor Público

Yury Policarpo D. Aquino
Engenheiro Civil
CREA-PA 152227041-8